



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 274/99.
DE 07 DE JANEIRO DE 1999.

“QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica concedida a aposentadoria por invalidez, a partir 07/01/99, ao funcionário JOSÉ CERQUEIRA – RG. 4.587.708 e CPF 021.163.638-02, nascido em 30/06/40, PASEP nº 10085116863, admitido em 01/04/75, e nomeado para o Cargo de Braçal através da Portaria Nº 118/91, sendo os proventos integrais a cargo da Prefeitura do Município de Taquarituba, de acordo com o artigo 14, inciso I, § 1º, da Lei nº 1049/95 de 28/07/95, que instituiu o Plano de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais.

ARTIGO 2º - Fica declarado vago 01 (um) cargo Braçal, a partir desta data.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de Janeiro de 1.999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Resp. pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/01/99

Publicado no Jornal: O momento
nº _____ de 16.01.99



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07